



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 073/2024, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 3.812/2024, cujo objeto é a contratação de artistas credenciados no Chamamento Público n.º 009/2021, para prestação de serviços de oficinas de dança, no valor total de R\$ 1.250,77 (um mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura.

Sabará, 02 de dezembro de 2024.

**Thiago Zandona Vasconcellos**  
Secretário Municipal de Administração